

CANAIS DE ATENDIMENTO

TELEFONES:

08000 165 195 | 3805 9900

(Atendimento 24 horas)

(19) 99974 3088

(WhatsApp somente para mensagem de texto em horário comercial)

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

SEDE: RUA DR. ARTUR CÂNDIDO DE ALMEIDA, 114 - CENTRO

ZONA LESTE: R. ARTUR JULIANI, 623 - JARDIM DO LAGO

(anexo ao Supermercado Imperial)

www.saaemogimirim.sp.gov.br

TARIFA SOCIAL
DE ÁGUA E ESGOTO

Até **70%**
de desconto na sua
conta de água

Requisitos:

- ✓ CadÚnico atualizado
- ✓ Imóvel Residencial
- ✓ Renda de até meio salário mínimo (por pessoa)

CadÚnico - Mogi Mirim
Rua Padre Roque, 156
Centro
(19) 3862-4755

O SAAE de Mogi Mirim é regulado pela ARES-PCJ
Consulte o regulamento em:
www.saaemogimirim.sp.gov.br



Canais de Atendimento ARES-PCJ
0800 77 11445
WhatsApp: (19) 99954 2370
ouvidoria@arespcj.com.br



CONHEÇA A ÁGUA QUE VOCÊ CONSOME

Dados referentes ao monitoramento da qualidade da água que abastece o município de Mogi Mirim

2022



O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, sediado à Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 114 – Centro, fone (19) 3805-9900, representado pelo presidente Sr. Paulo Tarso de Souza, em atendimento ao Art. 6º, III e Art. 31º da Lei 8.078/1990, que estabelecem:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:
III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Desde a sua criação, a autarquia vem cumprindo seu objetivo de planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico (compreendendo a captação, adução, tratamento, distribuição e coleta de água) sempre com foco em nossa missão de fornecer serviços e um produto de qualidade. Hoje, 100% dos mogimirianos recebem em suas casas água tratada de qualidade.

Outro importante parceiro do SAAE é a Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Edgar Neto de Araújo - Centro, fone: (19) 3806-1409, responsável pela supervisão da qualidade da água. O SAAE também é fiscalizado pela Agência Reguladora ARES-PCJ, que monitora a qualidade da água distribuída mensalmente.

Este folheto apresenta os dados de 2022. Caso necessite de mais informações, procure nossa sede ou obtenha dados através do site:

www.saaemogimirim.sp.gov.br

COMO A ÁGUA DO SAAE CHEGA ATÉ VOCÊ

O município de Mogi Mirim, com aproximadamente 94.098 habitantes, é abastecido pelos sistemas ETA I Morro Vermelho e Poço Paraíso da Cachoeira, com uma vazão total de 400l/s. O tratamento de água inclui os processos de coagulação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. O rio, de onde a água é captada, é chamado de manancial, sendo que sua qualidade é definida pela resolução CONAMA 357/2005, do Ministério do Meio Ambiente, e monitorada pelos órgãos ambientais estaduais.



O SAAE controla rigorosamente a qualidade da água, coletando amostras e realizando análises no manancial em todas as etapas do tratamento, inclusive no cavalete do imóvel do consumidor. Os quadros abaixo representam os limites para a potabilidade da água (conforme determina a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e a Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde), as médias mensais de resultados das análises dos parâmetros básicos de controle, a quantidade de amostras exigidas pela Lei e as efetivamente coletadas.

Cloro gasoso: Produto mais utilizado na desinfecção da água para eliminar riscos de contaminação. O Ministério da Saúde determina a concentração mínima de 0,2 e máxima de 2,0 mg/l (miligramas por litro) de cloro na água entregue ao consumidor.

Turbidez: Indica a presença de partículas grandes em suspensão na água que podem abrigar microrganismos. O Ministério da Saúde determina 5,0 NTU como valor máximo permissível na água distribuída.

Cor: Indica a presença de pequeníssimas substâncias em solução na água. Podem ter várias origens. O Ministério da Saúde determina 15,0 UC como valor máximo permissível na água distribuída.

Flúor: O teor de flúor na água é definido de acordo com as condições climáticas (temperatura) de cada região em função do consumo médio de água por pessoa. Para o estado de São Paulo, o teor médio de flúor é de 0,7 mg/l, podendo variar entre 0,6 e 0,8 mg/l.

pH: No processo de tratamento da água, o pH comanda boa parte das reações (corrosão, coagulação, desinfecção, entre outros). O Ministério da Saúde recomenda que a faixa de pH na água seja de 6,0 e 9,5.

Coliformes totais: O grupo de bactérias denominadas coliformes totais são aquelas que causam doenças. O Ministério da Saúde determina que o parâmetro deve ser ausente em 100 ml em 95% das amostras analisadas.

Coliformes fecais: São bactérias que são restritas ao trato intestinal de animais de sangue quente. Elas são responsáveis pela transmissão de doenças de veiculação hídrica como cólera, disenteria e outros. O Ministério da Saúde determina que o parâmetro deve ser ausente em 100 ml em 100% das amostras analisadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR MÉDIO MENSAL DOS RESULTADOS DE ANÁLISES - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

2022

SISTEMA MORRO VERMELHO													ANÁLISES ANUAIS	
PARÂMETROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVISTAS*	REALIZADAS
C. R. L.	0,92	1,07	1,18	1,09	1,14	1,25	1,16	1,03	0,93	0,73	0,75	0,63	900	900
Turbidez	1,28	1,41	0,95	0,83	0,76	0,56	0,46	0,43	0,52	0,66	0,55	0,83	900	900
Cor aparente	9	8	5	4	3	3	3	3	5	6	2	5	900	900
pH	7,17	7,22	7,29	7,41	7,28	7,30	7,30	7,25	7,17	7,17	7,14	7,10	0	900
Colif. Totais	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	900	900
E. coli	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	900	900
Flúor	0,68	0,73	0,73	0,75	0,76	0,75	0,73	0,72	0,67	0,73	0,73	0,74	0	159

SISTEMA PARAÍSO DA CACHOEIRA													ANÁLISES ANUAIS	
PARÂMETROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVISTAS*	REALIZADAS
C. R. L.	0,59	0,38	0,58	0,58	0,51	0,51	0,61	0,45	0,50	0,40	0,38	0,24	120	120
Turbidez	0,28	0,39	0,41	0,41	0,40	0,34	0,16	0,20	0,17	0,17	0,19	0,20	120	120
Cor aparente	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	120	120
pH	6,26	6,30	6,35	6,38	6,37	6,41	6,43	6,51	6,64	6,74	6,67	6,66	0	120
Colif. Totais	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	120	120
E. coli	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	120	120
Flúor	0,74	0,66	0,73	0,79	0,74	0,62	0,70	0,60	0,60	0,67	0,62	0,61	0	43

* Quantidade de amostras mínimas previstas no Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021 e Anexos 14 e 15 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.